

Assignatura

Assignatura em Ovar semestre 500 rs. Com estampilha... 600. Fóra do reino accresce o porte do correio. Anunciam-se obras litterarias em troca de dous exemplares.

Pagamento adiantado

Redacção e administração rua d'Arruella n.º 119

O POVO D'OVAR

DIRECTOR—FRANCISCO FRAGATEIRO

Publicações

Publicações no corpo do jornal 60 a linha. Anuncios e communicados a 50 rs a linha. Repetições... 20 rs. a linha. Anuncios permanente 5. Folha avulsa... 40 rs.

A liquidação

Estão finalmente abertas as camaras, e é perante ellas que a opposição espera liquidar responsabilidades.

O paiz, cansado de violencias, esmagado por tantos decretos demolidores, aguarda a lucta, prompto talvez a secundal-a.

Nós confiamos muito pouco nos debates parlamentares: o governo ha-de d'elles sahir vencedor, porque tem a appoial-o uma enorme maioria subserviente, prompta a abafar a discussão logo que ella incommoda qualquer ministro. Alem d'isso ha muitos actos da dictadura que se não poderão devidamente discutir porque faltam os elementos necessarios para se comprovarem os conluios, as tractadas que se arranjam no fundo das secretarias e sobre as quaes não podem incidir as vistas dos profanos.

Quem, por exemplo, arguirá no parlamento, o governo de ter gasto, sem auctorisação, centenas de contos com as festas do casamento do principe real? Todo o paiz sabe que essas festas custaram ao thesouro publico approximadamente dous mil contos, apesar de o ministerio só estar auctorisado para gastar cem contos; mas é facto porém que no capitulo das despesas somente apparece essa verba com relação a semelhante assumpto.

Quem, por exemplo, arguirá o ministro da Fazenda de ter recebido da Companhia de Xabregas luyas na importancia de alguns centos de contos, para conseguir implantar entre nós o tão reprovado monopolio dos tabacos? Ninguém, ninguém, porque os segredos das secretarias não transpiram e os conniventes não arranjo não o declararam a não ser que o monopolio se gorasse e elles vissem as suas esperanças desfazerem-se.

Muitos, como estes factos, ficam fóra da arena parlamentar, elles pertenceriam decerto aos tribunaes criminaes, unicos competentes para os julgarem e exigirem aos ministros as responsabilidades que lhes cabem de semelhantes abusos!

Esteréis contudo os ataques no parlamento, elles fructificarão quando o povo reunido em comicios levantar a sua voz mais alto, a ponto de ser ouvida pela corôa. Então o rei ver-se-ha obrigado a retirar a sua confiança aos ephemeris dictadores, e essa obra colossal e confusa de decretos amontoados uns sobre os outros, sem direcção, cahirá pela base como cousa nulla.

As leis e os decretos alterando fundamentalmente as condições de vida da sociedade, podem promulgar-se, decretar-se quando a nação os pedir. E tinha succedido isto, no momento em que o actual ministerio, empolgando a dictadura, veio reformar todos os serviços da administração?

Evidentemente não. Ainda ha pouco as camaras constituintes discutiram as reformas politicas pelas quaes, parece, o povo esperava ansiosamente, evio-se que a nação ficou indifferente a esse movimento politico importante na nossa historia contemporanea. E que hoje ninguém se importa de reformas, precisa-se apenas de boa administração, economias e moralidade. E isso existe nos actuaes ministros?

Que resposta o povo que presenciou os esplendidos festejos do casamento do principe, e os operarios e revendedores de Tabacos que supportam os rigores do decreto do ministro da Fazenda.

Na presente sessão legislativa, ainda que pouco esperamos d'ella, se liquidará as responsabilidades do ministerio que ao empolgar as redes de poder escreveu no seu programma estas duas simples palavras: economia e moralidade.



A sementeira dos arrozaes

É um perigo eminente para a saude publica a sementeira dos arrozaes em qualquer concelho. Assim o entenderam os habitantes d'Ovar quando representaram ao governo para que ella fosse abolida in limine.

É verdade que a ganancia do lucro tinha levado os cultivadores a trazerem até proximo do Casal a cultura do arroz e portanto fazendo incidir mais activamente sobre a população da villa a influencia dos miasmas putridos que originavam as febrés poludosas e outras doencas sou concumitantes mas se a cultura chegou até quasi ao Casal quem nos dirá a nós que concedida uma vez a licença para cultivar o arroz lá ao largo, os proprietarios usando d'essa licença, não virão approximando da Villa a sementeira como fizeram os antigos cultivadores?

O perigo estava em se abrir o exemplo concedendo uma licença; agora como se hade pôr peias nos outros proprietarios que são senhores de predios proximos á villa como e onde é que se estabeleceu o limite para as sementeiras?

Se amanhã um individuo cultivar arroz na Moita, na Boca do Rio, onde ha terrenos nas mesmas condições d'aquelles para que foi concedida auctorisação, poder-se-lhes-ha negar a licença? se pode qual o criterio por onde se regulam o administrador da concelho e a camara municipal?

Condemnamos desde o principio a cultura do arroz no nosso concelho, não pelos perigos que nos podem advir dos terrenos agora cultivados, mas pelos que

de futuro se viessem a cultivar, porque estabelecido uma vez o precedente será difficillimo obstar o que os donos dos predios mais proximos á villa se deixem ficar a cultivar milho que lhes dá muito pouco interesse.

Expor-se uma villa a ser amanhã victimada, unicamente por politica, se é que se pode chamar politica ao pagamento de serviços eleitoraes, feitos por João Lopes d'Oliveira Ramos, com a licença d'elle poder cultivar arroz, de mais a mais em propriedades que não são suas.

Foi João Lopes d'Oliveira Ramos quem exigiu do presidente da camara essa licença, que tantos perigos nos pode acarretar, e fatalmente hade trazer as condições da salubridade da villa.

Querem pagar serviços mas é custa das nossas proprias vidas. É o cumulo da insensatez!

POLITICA CONCELHIA

LADRÕES

Foram sempre assim: organisaram as arruaças, assalfariaram raceteiros espancaram os quarenta maiores contribuintes, ronbaram o direito de votar a centenas de cidadãos, e, depois, ainda diffamaram as victimas—ladrões.

Falsificaram a guia do n.º 23 do recenseamento militar do recenseamento d'este anno: roubarão ao Estado 300\$000 reis, para salvarem os administradores da sociedade, sua protegida e propalam entre os afeicados que tozaram os seus adversarios que quizeram compromettel-os—ladrões.

Ladrões, não serão capazes de levantar esta nota infamante, elles que se vangloriam do nome do Limonado, celebre entre nós por ter roubado na feira dos Campos algumas libras a um pobre lavrador, que alli estava fazendo as suas compras—ladrões.

Ladrões, porque depois de roubarem os cidadãos impedindo-os de votar, lezaram o municipio e por ultimo defraudaram o thesouro publico em 300\$000 reis—ladrões.

Antonio Pereira da Cunha e Costa foi, como intendente da Marinha, incumbido, em tempos que felizmente já lá vão ha muito, de proceder ao recrutamento militar d'este concelho. E de tal modo se houve que foi processado criminalmente por irregularidades praticadas no mesmo recrutamento. Não queremos hoje ressuscitar vellos factos e vellos commentarios da opinião publica: não queremos narrar as irregularidades que então se praticaram; basta saber contudo que das companhias

do Guerra, de Manoel Pinto e Agosliño não ia para a fleira um mancebo sequer, muito embora alguns houvesse em condições para isso.

As leis da hereditidade de são fataes, dissemos nós no nosso numero anterior, e os factos decorridos ha pouco não-de vir provar que ainda mais uma vez está lei foi infelizmente confirmada.

Pela activa vigilancia que os mancebos recrutados, ou os seus legitimos representantes, exercem não se podem trocar os numeros ou os nomes dos recenseados, como se fazia no tempo antigo, mas podem-se passar guias falsas, ainda que o falsificador que é ao mesmo tempo ladrão do thesouro publico, fique sujeito as penas da lei.

Se hoje a justiça dorme sobre o caso, tempo virá em que ella tenha de despertar e então talvez o golpe seja mais terrivel. Não haverá Mattosos capazes de salvar o desgraçado, que por viva da politica rancorosa e vil se vai atólando no chavascal do crime, esfarrapando a dignidade pessoal.

É necessario, é indispensavel que esse caso vergonhoso da guia falsa e do roubo de 300\$000 reis fique saldado para ver a quem cabem as responsabilidades do feito: é necessario que a camara, não dirmos por dignidade, mas por conveniencia, declare qual foi o falsificador e o ladrão. Venha venha essa prova, venha esse libello que o snr. dr. Chaves exigia e que não foi dado. Não pode a camara adiar, illidir as responsabilidades suspendendo o seu secretario por uns motivos fuféis, quando é certo que esse mesmo secretario ia pedir a sua demissão participando haver um roubo feito ao Estado.

Está plenamente demonstrado que houve a subtracção fraudulenta feita ao Estado de 300\$000 reis e que na guia por meio da qual o furto se operou entra o actual presidente da camara, Antonio Pereira da Cunha e Costa (Junior, se quizerem). Temos portanto um indicio que nos pode levar a descobrir o ladrão e o falsario. O presidente Cunha, deve ser a primeira testemunha a ser inquirida sobre assumpto tão momentoso, e o primeiro a ser metido na cadeia se se provar que foi elle o culpado.

Depende das auctoridades judicias a investigação de, semelhante attentado, o unico talvez n'este genero cometido pelas camaras municipaes d'este paiz.

Mais uma vez portanto appellamos para os magistrados judicias d'esta comarca; mais, uma vez, esperamos em que os criminosos não ficarão impunes.

Par causa da publicidade d'um roubo cometido no recrutamento foi suspenso o snr. dr. Eduardo

Chaves, por causa de darmos publicidade a esse mesmo roubo, somos ameaçados de responder perante o poder judicial por chamarmos ladrões aos que passaram a guia falsa sem a nota de refractario ao mancebo que no recenseamento tem o n.º 23.

Francamente, desejavamos que assim succedesse, desejavamos que o falsario, o ladrão processasse o «Povo d'Ovar», porque então quer o poder judicial quizesse, quer não, o caso da guia falsa havia de ser liquidado.

Não pensem que o auctor dos artigos se ha-de defender allegando evasivas, não, ha-de defender-se, talvez, mostrando que o individuo que o chama aos tribunaes é o verdadeiro ladrão e que cometen, ou que ajudou a cometer o roubo, no exercicio das funções de funcionario publico.

Venha o processo, porque para nós haverá processo rapido, mas tomem cautella porque esse processo ficará dependente d'outro—d'aquelle em que fôr incriminado o ladrão e o falsificador da guia do n.º 23.

E, contudo, nós, o futuro-reu, estamos plenamente convencidos de que o processo nunca virá a lume: não virá porque o ladrão e o falsificador teme de ser descoberto.

A Camara municipal de Ovar incursa nos crimes de peculato e concussão, falsificação e roubo.

Esta camara apurou em sessão, como lhe cumpria, os tres ultimos mancebos para preencher o contingente de 28 recrutados da freguezia d'Ovar, respeitante ao anno de 1886, deixando atraz o n.º 23, que fazia parte do contingente e que tinha sido julgado refractario por sentença do juiz de direito da comarca.

A camara, em harmonia com a resolução tomada na sua sessão, passou guias aos 3 mancebos apurados, e mandou a lista d'elles em duplicado para a junta de revizão, sendo tudo assignado pelo presidente da camara Antonio Pereira da Cunha e Costa.

Passados dias é devolvido á camara o duplicado da lista pelo presidente da junta de revisão com a nota de remissão de 3 mancebos, sendo, porém, 2 d'esses mancebos os que tinham sido apurados pela camara, e o terceiro o n.º 23, julgado refractario, que foi introduzido n'essa lista, tendo-se eliminado d'ella o ultimo numero, todos com a nota de remissão de 480\$000 reis, incluindo o numero 23, que como refractario devia pagar 480\$000 reis!

Tanto as guias conferidas aos tres mancebos apurados pela ca-

mara em sessão, como a lista em duplicado, foram processadas pelo sr. dr. Chaves, escrivão da camara, e assignadas pelo seu presidente Antonio Pereira da Cunha e Costa.

O duplicado da lista devolvido pelo presidente da junta de revisão, era assignado pelo presidente da camara Antonio Pereira da Cunha e Costa, mas não escripto pelo sr. dr. Chaves.

Estes factos são do dominio publico; e porque o sr. dr. Chaves os não occultou nem d'elles quiz compartilhar a responsabilidade, o suspendeu a camara por 30 dias!

O processo do refractario n.º 23 está archivado no cartorio do escrivão dr. Sobreira d'esta comarca; a lista falsificada em poder do sr. dr. Chaves, e foi vista por muita gente; a nota de refractario, em virtude da sentença do juiz de direito da comarca, posta no livro do registo do recrutamento respectivo por letra do sr. dr. Chaves.

O quantitativo da remissão do recruta refractario n.º 23 consta da repartição de fazenda d'Avieiro.

Srs. Juiz de direito e Delegado da comarca d'Ovar, cumpram com o seu dever, para que se não diga que a corrupção e devassidão da epocha que atravessamos avassala tudo e a todos.

Não largaremos mão do assumpto.

ESCALPELLANDO

Escalpellando o criminoso, observando-se a sua structure, dissecando-se fibra a fibra o tecido até ficar nũ o esqueleto, ahí mesmo o phisiologista encontrará o germen do crime. O criminoso tem organisação especial. Examinando no conjunto os caracteres especiaes realçam; a phisionomia apresenta as rugas precoces: o olhar presrutante, incerto, erra por sobre os objectos que o cercam com que a ver se d'entre elles sahe o phantasma vingador da Justiça: cabisbaixo, aborrecido incommoda tudo e todos. O criminoso ainda que cedeado de dinheiro é sempre um desgraçado; ainda que de apparencias fastosas é sempre um infeliz; perdeu a noção do brio, da honra para se dedicar inteiramente, exclusivamente ao seu fim, tanto mais aviltante, tanto mais baixo, quanto mais é sentido.

É se o observador attento quizesse pesquisar as características do crime no Carga-d'Ossos, se elle quizesse examinar esse typo genuino do crime, da crapula e do cynismo, esse miseravel que por ahí atardeia importancia e se não lembra d'um pobre artista de Pardilho mettido na cadeia por causa da moeda falsa, esse desgraçado, repito, iria hoje que é domingo da Paschoa ajoelhar na igreja e pedir a Deus que se compadecesse dos seus peccados, se compadecesse d'elle que tem sido um ladrão e um assassino, d'elle que tem roubado os revendedores de vinho nos excessivos augmentos.

Carga d'Ossos, penitencia-te, implora a mesericordia celeste para os teus nefandos crimes, resti-

tue aos pobres aquillo que lhe tens roubado, penitencia-te Carga-d'Ossos!

Tu vaes ao teu destino que será a cadeia, a grilheta. Vae, Carga-d'Ossos, vae, que a maldicção de todos aquelles que tens esfolado te acompanhará. E eu serei o teu

Espectro

LETRAS E LERIAS

RISCOS

Um bocado de palestra—Adeus Placo, que te vaes á vella

Amigo leitor, agora que está a finalizar a quaresma consente que eu te confesse os meus peccados. Eu tepho um fraco muito sensivel—que é perder-me constantemente por aquelle sorriso amarello, endiabrado, do meu caro Berlengas. Perdi-me por elle e por isso aqui ando ha mais de 6 mezos a fazer-lhe versos!

Só por incidente toco, de vez em quando, no celebre João Carvoeiro n'aquelle infeliz que foi assassinado proximo á covoa do Frade. São peccados velhos que é bom nunca esquecer. E, amigo leitor, tu deves recordal-os sempre para que te não deixes illudir pelas fallas mansas do actual Berlengas, que no instincto e modo de proceder é egual aos antigos Berlengas de tristissima memoria.

Olha, leitor, os Berlengas antigos falsificavam o recrutamento, roubavam os mancebos aos paes só porque outros mancebós lhes pagavam moedas. Tornavam assim odienta a contribuição de sangue. Talvez tu, quem sabe, te livrasses d'esta forma, mas se assim succeder lembra-te que outro por não ter 4 moedas, lá foi pagar uns poucos d'annos serviços ao Estado. Bem vez que era odiosa semelhante desigualdade; bem vez que era infame o roubo descarado que os Berlengas d'outras eras faziam; mas, leitor, o que então se fazia em larga escala, porque o povo ainda não tinha os olhos abertos, também hoje o faz o moderno Berlengas, o infame que por politica não tem duvida em atraiçoar tudo e todos.

Leitor, fôge sempre do Berlengas; então quanto poderes, não te deixes perder com aquelle sorriso amarello, odiento, porque de contrario terás de pagar os teus peccados.

Estamos na quaresma e por isso eu deixo por hoje o ridiculo Berlengas.

O Placo vae-se, não quer aturar a turba dos vadios que o apoquentam por dinheiro. Elle bem lh'o dava se o tivesse e não houvesse *alguem* que lhe encurte as redeas.

Lá se vae o Placo para Lisboa, lá se vae o meu divertimento de todos os dias.

Triste condicção a do pobre Placo! Pensava em gosar agora a sua obra, a derrocada de toda a ordem, mas por isso mesmo se vê obrigado a emigrar para longes terras, mesmo sem o despacho por que tanto a Almejava!

Vae e deixa os fogueteiros sem pagar: vae com os proteslos d'amisade dos vadios e caceteiros, os seus queridos companheiros nas patuscadas dos cabritos, mas vae com os odios de todas as pessoas sensatas. Nullo, chato de intelligencia serviu apenas para as arruaças e sempre cercado de força armada, porque do contrario ha muito que teria fugido, porque é sufficientemente cobarde.

Vae, Placo, e não voltes, porque talvez não encontres para te guardar as costas, a força armada.

Ismael.

Novidades

Desastre.— Com polvora todos os cuidados são poucos. Mas uma vez vem demonstrar este preceito o desastre de quarta-feira passada e que ia tendo tristissimas consequencias.

Os snrs. Farujo & Lorangeira tinham armazenadas no sotão de sua casa grande quantidade de polvora em uma barrica, e bastantes duzias de foguetes de todas as qualidades, que destinavam a venda no seu estabelecimento.

Quarta-feira á noite Manoel Rodrigues Farujo, filho do socio da casa, indo ao solão, como fosse já bastante escuro accendeu um phosphoro, mas com tanta infelicidade que a massa despegou-se no momento em que se produziu a chama, e foi cahir sobre a barrica da polvora que immediatamente se incendiou.

O primeiro estampido foi medonho, mas com elle Manoel Farujo soffreu muito pouco, porque o telhado da casa, abrindo-se, não poz obstaculo á sahida do fumo. Em seguida principiam a estalar os foguetes que se achavam á volta e o fogo pegou-se ás roupas da infeliz vilma, que soffreu queimaduras horribéis, em todo o corpo com excepção dos olhos.

A pelle do corpo, dizem-nos, sahiu pegada aos fragmentos da roupa que lhe tiraram.

O ferido queixa-se principalmente do ventre onde as queimaduras foram mais importantes.

Lastimamos deveras este desastre, principalmente porque a vitima é rapaz, agora na pujança de vida.

Os salientes. Grave tumulto na Igreja.— Costumava haver muita affluencia á Igreja matriz d'esta freguezia todos os annos em quinta e sexta-feira santa. Esta affluencia dá sempre logar a que esta *troupe* faça do templo uma especie de circo em que jogue os empurrões e pratique actos indecorosos. Entra em alta escala a sorte das amendoadas.

Quinta-feira, porem, a brincadeira foi levada mais longe do que devia e produziu os resultados que passamos a contar.

O Sucena, o Alla e outros, confiados na impunidade que lhes dá a qualidade de *affectos* sahiram do logar que é reservado para os homens e vieram misturar-se com as mulheres.

Installados ahí, as salienças começaram. Empurrões, chalaças ás mulheres que estavam mais proximas, arremesso d'amendoadas, emfim tudo quanto queriam.

O menor Alla ia subindo de ponto. Uma rapariga já o tinha

avisado de que não continuasse porque do contrario talvez se visse obrigada a passar de palavras. Foi então que um dos da *troupe* o empurrou para sobre a rapariga. Ella, magoada, levantou-se immediatamente e pespegou uma valente bofetada no menor, e dizem que n'um dos companheiros. Então o Alla, menor, reconhecido como tal, mas valente para uma mulher, pegou o socco com ella, auxiliado pelo Sucena e companheiros.

Levantou-se tal burborinho e tal grita no templo que pararam as ceremonias. Mulheres e homens sahiram de roldão para fóra da igreja.

O regedor, que estava proximo, acossado pelo Polonia veio a toda á pressa, atropellando as mulheres, ver se serenava os animos e interpor a sua auctoridade. Chegando junto ao Sucena disse-lhe, que não admittia que na igreja estivessem a arremessar amendoadas e jogar os empurrões. O Sucena zanga-se com advertencia e responde, que quem levantara o barulho fóra elle, e que tomava as responsabilidades de tudo. O regedor retorquiu-lhe, se não estivesse quieto e com respeito o prendia immediatamente em nome da auctoridade. O Sucena jurou de historia e troçou o regedor.

Entra então em scena o Polonia, que já a esse tempo tinha sahido. Corja de canalhas—berrava elle—eu se lá vou corro os a todos cá para fóra. É uma pouca vergonha o que elles estão fazendo na igreja.

O regedor sahiu depois e o seu primeiro acto foi arremessar o chapéo ao chão. Não respeitar a auctoridade—berrava—é uma corja, pensam que por serem... (limonadas queria elle dizer) hão de fazer tudo. Tirem d'alli o sr. arrais Polonia e serão como eu; o Placido, lhes mostre quem sou. Não me importo já de regedor, nem auctoridade, isto já mas era á bengalla.

No entretanto lá estava o menor com uma boa b-fetada e a regedoria reduzida a muito pouco.

O regedor escusava de nos dizer aquellas cousas ao sahir da igreja, porque devia lembrar-se ainda d'aquelle celebre noute em que a mulher do Zezere lhe fez... pedir misericordia. E ainda se admira de que o Sucena se risse quando disse que o prendia?

Ahi tem o povo os actos d'um vereador e d'um escripturario da Fazenda. É d'esta qualidade a gente que os *limonadas* tem para fazer investir nos cargos publicos.

O reverendo abbade d'esta freguezia tem visto praticar na igreja, cuja direcção lhe está confiada, actos d'esta ordem sem que lhe ponha um obstaculo sequer. O habito em que está uma certa *troupe* de ir tomar o logar reservado ás mulheres, é immoralissimo e ja devia ter merecido attenção do parochio, mas...

Como elles se arranjam.—O processo não é mau, mas pode trazer os seus inconvenientes. Tenham cuidado porque a igreja desfaz-se em pouco.

Segui se em tempo o costume (e, parece-nos, ser de lei) de ir receber os ordennados á thesouraria da camara e agora á recebedoria, os proprios empregados, porque quando recebem tem de passar o competente recibo: mas os *sabios* fazem as cousas de modo diferente. Quem recebe os ordennados dos cantoneiros é o Luzes que depois os distribue.

Nós, um pouco incredulos, vamos apostar que ahí ha marosca, oh se ha. Talvez isso tenha alguma relação com o ordennado do Luzes. Elles dizem que elle ganha 300 reis diarios, nós affirmamos que elle ganha 600 reis e talvez mais.

Ora vamos ver como as *cousas* se podem arranjar (não dizemos que se arranjam porque ainda não vimos); A camara processa em folhas para mestres d'obras e cantoneiros, supponhamos, approximadamente 150\$000 reis por mez: o Luzes leva o dinheiro para casa e como não consta quanto ganha cada um dos cantoneiros e pode dizer que ganha um preço, podendo ganhar preço inferior...

Ficará o resto para outra vez. Um rei pequenito com amargos de bocca.—O sr. dr. Jose Duarte Pereira do Amaral apresentou, cremos que na sessão camararia de 23 de Março um requerimento concebido, pouco mais ou menos, nos termos seguintes—tendo, em virtude de deliberação da camara, e officio complementar, sido encarregado do serviço medico do hospital d'esta villa, tendo augmentado excessivamente o seu trabalho, porquanto agora era obrigado a ir diariamente visitar os doentes, quando até então fazia o serviço alternadamente, aos mezes, com outros dous dos seus collegas, requeria á camara lhe pagasse durante o tempo que estivesse a servir como medico o ordennado correspondente a esse serviço, visto que o ordennado estava estabelecido e devia ser pago ao seu collega que fora suspenso.

Figura no orçamento camarario a verba de 300\$000 reis, que tinha de ser dado ao sr. dr. José d'Almeida, suspenso ha bastante tempo sem motivo pela actual vereação, e essa verba não pode ter applicação diferente d'aquelle para que foi votada.

Os *sabios*, porem, estão em apertos financeiros. É muito possivel que o dinheiro destinado ao sr. dr. Almeida fosse já embolsado pelo Cunha e pelos companheiros, portanto não existe em cofre. Vê-se pois quanto este requerimento do sr. dr. Amaral havia de vir perturbar o «engano d'alma lèdo e cego» do Cunha e socios.

O sr. dr. Amaral apresentou-se quarta-feira á camara a perguntar qual fóra o despacho do seu requerimento, visto que todo o requerimento tem despacho—deferido ou indeferido.

O Cunha da fallas mansas e sorriso... pouco amarello, em vez de dar o requerimento com o despacho, derigiu-se ao sr. dr. Amaral a pedir-lhe que o modificasse sujeitando-se a receber menos alguma cousa. O dr. Amaral respondeu que não modificava coisa alguma, que apenas aguardava um despacho qualquer da camara para proceder de modo que melhor entendessemos—que tinha os meios ordinarios para seguir e que quando lhe não fosse feita justiça saberia o que lhe cumpria fazer.

Interveio então João Baptista—ó colleg, como patricio, ajude-nos, não apresente esse requerimento, veja as nossas difficuldades dr. Amaral—Não quero saber de difficuldades: faço serviço medico que me absorve todo o tempo, principalmente porque as visitas domiciliarias augmentaram muito; por ser o unico medico do Hospital; portanto visto que faço o serviço e ha no orçamento

erba destinada para elle, reque- ro que se me pague. Os snrs. na- da mais tem a fazer do que defe- rir ou indeferir—eu pouco me importo.

Cunha—mas olhe, se o colle- ga quer, pode deixar de ir ao Hospital um mez ou outro, por- que eu e o meu collega João Ba- ptista vamos fazer gratuitamente as visitas medicas. É verdade que nós não podemos receitar no li- vro do Hospital, mas o collega subscreve no fim do mez as nos- sas receitas. Dr. Amaral. Nada, subscrever as receitas d'outro, sem ver o doente é que eu não faço. Enquanto eu estiver incum- bido de fazer o serviço medico do Hospital não consinto que outro o faça para eu subscrever recei- tas, que é cousa que não sei fa- zer. E demais o requerimento ha- de ter uma solução—deferido ou indeferido—que é o que eu ape- nas desejo.

Cunha—O collega não sabe á custa de quantos sacrificios eu aqui estou e só eu sei quanto me custa. . . .

Já te custa, amigo Cunha, e ainda não chegou a epocha das li- quidações? Nós lá iremos, que ainda não é tarde. . . .

E' pouco talvez dar instruc- ções a caceteiros e a vadios, tra- zer essa turba sempre ao lado, fa- zer reuniões onde se delibera le- var tudo a cacete, prometter em- pregos, dinheiro, enfim, tudo, para levar d'assalto as eleições!.. Cunha estás a soffrer o castigo só porque esses caceteiros e vadios te apertam, querem tudo e te não deixam. . . . governar!

Lembra-te de que ainda não está liquidado o caso da guia fal- sa; que ainda não cahiu o gover- no.

Cunha não ha penitencias, que te possam valer!

Anniversario d'um roubo—Fez ante hontem um anno que appareceu arrombada a porta d'entrada da ouivesaria de Antonio Manoel da Costa e Pinho & Filho, no largo do Chafariz, d'esta Villa, faltando d'ahi, segun- do as declarações dos donos, uma nota de banco e objectos d'ouro, no valor approximadamente de dois contos de reis.

O modo como o roubo fôra praticado, as alfaias de que se serviram os ladrões, os indicios que desde logo appareceram e as relações que haviam entre os rou- bados e as auctoridades adminis- trativas fez presupor que dentro em pouco seriam descobertos os auctores de tão audacioso feito.

Não succedeu porem assim— ou devido á impericia do adminis- trador Mello e do seu substituto Coentro, ou patrocínio de quem quer que fosse, aos ladrões, por- que desde logo se espalhou e era opinião quasi unanime que os la- drões faziam parte do grupo poli- tico limonada, pôsou sobre o facto a lousa sepulchral do silen- cio e nada se fez tendente a entre- gar á acção da justiça os ousados ladrões.

Corria, como dissemos, a ver- são quasi unanime de que os au- ctores do roubo eram limonadas, e, com effeito, deusse então uma coincidência notavel, ou pelo me- nos notada atravez da verdadeira claridade da razão e do bom sen- so:—foi o caso que sendo José Maria da Costa e Pinho um dos roubados, agente do Banco Allian- ça, o Soares Pinto fazia constar de ha muito que lhe havia de tir- ar a agencia.

No dia seguinte ao do roubo, era apresentado ao José de Pinho

um saque de **um conto de reis** pago á vista, passado pelo referido Banco a favor do Soares Pinto e indossado a um terceiro, talvez socio, quem sabe!..

Ha ainda mais: de numerosas cartas anonymas, enviadas ao go- vernador civil do districto, ten- dentes a desnortear a acção da policia, uma d'essas cartas foi re- conhecida como obra do filho do Soares Pinto!

A conclusão d'estas coincidenc- ias deixamol-as ao bom senso dos leitores, limitando-nos a per- guntar: porque se passaria o Soares?

Folha Nova—Diz-se que vae ser processado este nosso dis- tincto collega. A maneira brilhante como defendeu os manipulado- res dos tabacos contra as prepo- nencias da auctoridade leval-o-ha talvez ao banco dos reus. Por esse motivo nunca jornal algum se des- honrou de ir tomar assento em frente do julgador—responder criminalmente por ter defendido o povo esmagado pelas bayonetas é uma honra, é uma prova de qu- anto as auctoridades temen o va- lente jornalista que os verberou com justiça. Se as auctoridades tivessem cumprido com o seu de- ver, os brilhantes artigos da «Fol- ha Nova» teriam passado desap- percebidos e não teriam causado a sensação que tanto as prejudica.

Que importa mais uma vitima, se para operar a evolução, serão necessarias vitimas?

A' Camara Deseja saber-se quaes as providencias tomadas pela camara afim de reevindicar para o municipio a importante toma- dia feita pelo sr. José Valente Fra- gão nos bairros municipaes.

Procição de Sexta- feira santa. Uma tarde esplên- dida a de sexta-feira. A procição sahio proximo á noite. Diri- gindo a procição vinham o Su- cena e outros que taes. Ao pallio pegavam Lopes José do Porto, Romão e outros. Junto ao andar da Senhora da Piedade vinha uma tropa composta de Polonia, Francisco Adrião e companhia. Emfim uma boa porção d'affectos e de cacetei- ros. Seria por penitencia? Sabbado o Soares desempenhou bem o pa- pel que fora lhe distribuido.

Porque se passaria o Soares?

ANNUNCIOS LITTERARIOS

IMPORTANTE Supplemento ao Codigo

COM O Decreto complementar ao Co- digo Administrativo, rebrgani- sando o Supremo Tribunal Admi- nistrativo, e a Reforma de Ins- trução Secundaria.—Decreto sobre a Organização dos serviços da fazenda Publica nos districtos e concelhos do reino.—Decreto re- gulando o direito d'aposentação, e Rectificações ao Codigo e Relato- rios do Governo. Tudo n'um volu- me, 200 reis, pelo correio, 250. E com a Reforma Judiciaria ape- nas 250 reis.—Pelo correio, 300 reis, em volume tambem.

A venda em todas as livrarias do Porto.

A nova edição do Codigo 200 reis; pelo correio 240; pelo segu- ro 250 reis. A Nova Reforma Ju- dicial e Reforma de instrução 120 reis—pelo correio 150 reis sem separado.

FABULAS DE LAFONTAINE

Illustradas por Gustavo Doré COM CERCA DE 600 GRAVURAS

84 composições de pagina inteiras 247 gravuras grandes e 220 vinhetas)

VIAGENS MARAVILHOSAS

Mundos conhecidos e desconhecidos Grande edição popular de obras de

JULIO VERNE

Cada volume broxado. . . 200 rs. " " encadernado em percalina. 300 »

Os Dramas Modernos

INTERESSANTISSIMO ROMANCE

EMILE RICHEBOURG

Primeira parte—MIONNE. Segunda—OS MILHÕES DE MR. ORAIME.

Brinde á sorte de Inscrições

CASA EDITORA DAVID CORAZZI

LISBOA

Recebem-se pedidos acompa- nhados da sua importancia na Ad- ministração do «Povo d'Ovar».

OBRAS ELEMENTARES

COORDENADAS POR

J. S. DE FIGUEIREDO E CASTRO

Elementos de grammatica portugueza, 3.ª edição, 200 rs. Noções elementares de ar- thmetica e systema me- trico decimal, 5.ª edi- ção, acrescentada com uma colleção de perto de 200 problemas. . . . 60 rs. Faz-se abatimento nos pedidos de mais de 5 exemplares, feitos ao editor.

ANTONIO DE FREITAS SUGENA **AGUEDA**

FLORENTINE

Foi distribuido o n.º 307 de *Bandeira Portuguesa*. Continua os escandalos da policia e entre outros artigos publica a noticia de- senvolvida de uma opera nova *O escravo do maestro* Carlos Gomes, auctor do *Guarany*.

Na parte artistica, vemos um trecho para piano intitulado *Flo- rentine*, transcripto da opera *Boc- cacio*, pelo conhecido maestro Freitas Gazul.

Assignatura, trimestre 700 rs. Assina-se na rua dos Fanqueiros, 207, 1.ª Lisboa.

ANNUNCIOS JUDICIAES

(1.ª publicação)

No dia 24 do corrente por meio dia e á porta do Tribu- nal da Comarca, sito na Praça d'esta villa, se ha-de proceder

a arrematação d'um pinhal si- to em Torrão, limites da fre- guezia de Vallega, allodial, avaliado na quantia de 100\$ reis, por dileberação do Con- selho de familia no processo requerido por Maria Rosaria da Silva Lopes, do logar da Estrada de Baixo, freguezia de Vallega, para pagamento de di- vidas do Casal d'esta e de seu marido.

Pelo presente são citados os credores incertos dos possui- dores do predio para assisti- rem á arrematação.

Ovar, 2 de Abril de 1887

Verifiquei a exactidão O Juiz de Direito.

Brochado.

O Escrivão,

Eduardo Elysió Ferráz d'Abreu. (63)

ARRENDAMENTO

(1.ª publicação)

No dia 24 d'Abril proximo pelo meio dia, á porta do Tri- bunal judicial, sita na Praça d'Ovar, no inventario a que se procedeu por obito de Thereza Rodrigues da Silva, viuva, que foi do logar da Pedreira, fre- guezia de Cortegaça, vão á pra- ça para serem arrendadas a quem mais offerecer sobre a qu- antia de 6:000 reis:

Uma terra lavradia deno- minada a «Seira da cortinha de Baixo», sita no logar da Pe- dreira, freguezia de Cortegaça.

A sexta parte de uma mo- rada de casas altas e terras, póço e cortinha de lavradio, si- ta no mesmo logar, chamada as «Casas do Norte», cuja sexta parte fica contigua á ter- ra acima descripta, ambas per- tencentes ao auzente Joaquim, filho da inventariada.

Ovar, 24 de Março de 1887.

Verifiquei

Brochado.

O Escrivão,

Antonio dos Santos Sobreira. (64)

(2.ª publicação)

Pelo juiz de direito da co- marca d'Ovar e cartorio do es- crivão Ferraz corren. editos de trinta dias, a contar da segun- da publicação d'este annuncio no Diario do Governo, citando os interessados Antonio Lou- renço Ferreira Chaves, viuvo e João Lopes Chaves e mulher D. Maria Luiza d'Almeida Cha- ves, auzentes no Brazil, e os credores e legatarios descon- hecidos ou residentes fóra da comarca, estes para de duzi- rem o seu direito, e aquelles para todos os termos do inven- tario orphanologico a que se procede por obito de Anna Lo- pes de Bastos Chaves, mora-

dora, que foi, na rua do Baje- mes desta villa.

Ovar, 26 de Março de 1887.

Verifiquei a exactidão O Juiz de Direito.

Brochado.

O Escrivão,

Antonio dos Santos Sobreira. (64)

ANNUNCIOS

Venda de casas e terras

Vendem-se duas casas ter- reas sitas na rua dos Lavradores. Estas casas tem pogo e servidão de carro.

Vendem-se tambem duas ter- ras lavradas situadas na Bucca do Rio.

Está competentemente aucto- risada para fazer estas vendas, José de Souza Azevedo.

RUA DOS LAVRADORES

OVAR

Venda de casa

Vende-se uma casa situada no Largo dos Campos e que per- tenceu a Antonio Marques da Sil- va. Para tractar com Manoel d'O- liveira Leite.

OVAR

Venda de propriedades

Quem pretender comprar duas propriedades, sendo uma terra lavradia e outra juncal, além d'estas uma outra terre lavradia situada nas Hortas, pertencente a José d'Oliveira da Graça, dirija-se a Francisco d'Oliveira da Graça, rua da Fonte que está habilitado para as vender.

OVAR

A *Gazeta dos Tribunaes Admi- nistrativos* publica-se por series de 12 numeros, devendo publi- car-se regularmente 2 numeros em cada mez.

Conterá, além d'accordãos de diversos tribunaes de primeira e segunda instancias, artigos sobre direito e forma de processo, es- pecialmente administrativo. Publi- cará tambem a legislação mais im- portante que se fór promulgando, já no proprio jornal, já em separa- do, se este a não poder conter, mas sem augmento de preço para os senhores assignantes.

Preços da assignatura

Por serie de 12 numeros (6 me- zes). 1\$200 Por duas series (um anno) 2\$400 Não se accitam assignaturas por menos de 12 numeros, pagas adiantadamente.

Toda a correspondencia deve ser dirigida para a Redacção da «Gazeta Administrativa» — Villa Real.

Aos cavalheiros a quem diri- gimos este primeiro numero do nosso jornal, pedimos a fineza de o devolver, quando não queiram ou não possam ser considerados assignantes.

JOÃO ALVES

PRAÇA D'OVAR

(JUNTO AO PASSO)

Participa ao publico que recebeu ultimamente um bom sortido de chales modernos assim como merinos de pura lã, o melhor que ha n'este genero, castorinas modernas e um grande sortido de cazemiras estrangeiras, e cobertores modernos.

Tambem acaba de receber: uma grande colleção de guarda-soes de merino e ditos de seda superior com lindissimos cabos, como se não encontram em outro estabelecimento, que vende por preços commodos, para o que chama a attenção do publico.

Recommenda ás amaveis leitores, um sortido que lhe chegou de meias de lã de diferentes côres, tanto para senhoras como para crianças, e de toucas modernas para crianças.

Annuncia tambem que tem um lindo sortido de mantãs, camisolas, luvas de casemira suspensorios e fachas de merino.

Vende panno lavrado de Lisboa por preços que ninguem pode competir e em fim espera em breve um grande sortido de calçado que venderá a preços muito commodos.

SEGURO

CONTRA O RISCO DE FOGO COMPANHIA "PROBIDADE"

Capital, 1.000.000,000 reis

SÉDE EM LISBOA

Segura predios a 120 rs. por 1.000,000 Idem mobilia a 150 rs.

Agente em Ovar,

JOÃO ALVES

PRAÇA

Venda de casa

Vende-se uma casa alta, nova, na rua das Figueiras com os n.ºs 51-53. Tem caminho de carro e de pã, bom quintal e poço.

Para tratar com Manoel Joaquim Paes—Ovar.

Mãoel Joaquim Paes

Rua, das Figueiras n.º 51-53

LIVRO sacro ou curso de doutrina christã, approved, para uso das escolas, pelo ex.º e rev.º sr. Cardeal Bispo do Porto, coordenado por Francisco d'Assis Pinheiro.

A venda—Livraria editora—Cruz Coutinho, rua dos Caldeireiros, 18 e 20—Porto.

Vende-se

Uma casa alta, situada na rua da Graça (Pontes) d'esta Villa d'Ovar.

Tem poço e quintal. bastantes commodos, boa armação para loja e já afreguezada.

Para tratar na mesma n.ºs 3, 4 e 5.

OVAR

As pessoas quebradas

Com o uso d'alguns dias do milagroso emplasto antiphelico se curam radicalmente as roturas ainda que sejam muito antigas. Este emplasto tem sido applicado em 35:540 pessoas e ainda não fallou.—Preço 1\$500 reis.

Balsamo sedativo de Raspail

Remedio para a cura completa dorheumatismo, nervoso, gottoso, articular, dôres de cabeça, pontadas, contusões e amolecimento da espinha dorsal. Frouxidão de nervos, fraqueza de musculos, golpes e toda a qualidade de dôr ou inflamação: usa-se externamente em fricções.—Preço do frasco 1\$200 reis.

Contra os Callos

Unico remedio que os faz cair em 12 horas.—Preço da caixa 400 reis

Molestia de pelle

Pomada Styracia, cura prompta e radical a todas as molestias de pelle, as empigens, nodoas, borbulhas, comichão, dartsros, herpesse lepra, panno, sardas, etc.—Preço da caixa 600 reis.

Injecção Guelp

E' esta a unica injecção, que, sem damno, cura em 3 dias as purgações ainda as mais rebeldes.—Preço do frasco 1\$000 reis.

Creme das damas

Torna rapidamente a pelle cara e macia, dissipa as sardas, tez crestadas, nodoas, borbulhas, rosto sarabulhento, rugas, encobre os signaes das bexigas.—Preço do frasco 1\$200 reis.

Remette-se pelo correio a quem enviar a sua importancia em valle do correio a Manoel Pinto Monteiro, Travessa do Cégo, 15, á Praça das Flores—Lisboa.

RODRIGO VALENTE DA SILVA

com estabelecimento de mercearia, fazendas, vinhos, tabacos, ferragens, tintas, vidraça, molduras e miudezas em

S. JOÃO DE VALLEGA

Francisco Peixoto Pinto Ferreira com estabelecimento de ferragens, tintas, mercearia, tabacos, molduras e miudezas.

PONTES

Grades de ferro para duas sepulturas

Vende-se uma em bom uso. Quem a pretender falle com o Felinto.

OVAR

Pharmacia--Silveira

Isaac Julio da Silveira, pharmaceutico approved pela escola medico-cirurgica do Porto.

PONTES



Para Maranhão, Ceará e Manaus, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul.

Para os portos acima indicados, vendem-se passagens de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes, por preços sem competencia, abanando-se combuyo aos passageiros e transporte para bordo.

Para esclarecimentos e bilhetes de passagem, trata-se em Aveiro, com Manuel José Soares dos Reis, rua dos Mercadores, 19 a 23; e em Ovar—rua dos Campos, com o sr.

Antonio da Silva Natario.

TYPOGRAPHIA

POVO DE OVAR (OVAR)

Esta typographia completamente habilitada encarrega-se de todo o qualquer trabalho concernente á sua arte, á toda qualquer côr, tanto prateado como dourado, assim como: obras de livros, jornaes, facturas, bilhetes de visita, circulares, etiquetas para garrafas, diplomas etc., para o que acaba de receber das principaes casas de Paris, uma grande variedade de typos e vinhetas.

Preços o mais raspaceis possiveis

A DICTADURA

A REFORMA ADMINISTRATIVA

SERIE D'ARTIGOS PUBLICADOS NO JORNAL DO PORTO

A. J. DE CARVALHO E MELLO

2.ª EDIÇÃO CORRECTA Preço... 240 reis. (Pelo correio, franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas)

A livraria—CRUZ COUTINHO—Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—PORTO

NOVA EDIÇÃO PORTATIL DO CODIGO CIVIL PORTUGUEZ

COM UM APPENDICE DA Legislação posterior ao mesmo código publicadas até hoje, incluíndo n'elle os Regulamentos do Registo predial, da Caixa geral de depositos e do Registo civil, etc.

1 vol. in-16.º de 648 pag. br. 240 Encadernado... 360

Pelo correio, franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

A livraria—Cruz Coutinho—Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—PORTO.

CAMILLO CASTELLO BRANCO

A DIFFAMAÇÃO DOS LIVREIROS

SUCCESSORES DE

ERNESTO CHARDRON

(Opusculo a proposito do arresto feito pela firma Lugan & Genelioux e successores de Ernesto Chardron, a edição do livro BOHEMIA DO ESPIRITO, editado por Eduardo da Costa Santos).

A venda na Livraria Civilisação, rua de Santo Ildefonso, 4 e 6, e nas principaes de todas as terras do reino e ilhas.—Preço, 150 reis, pelo correio 160.

Codigo Administrativo

Approved por Decreto de 17 de Julho de 1886

Com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo código, publicada até hoje, incluindo o

Regulamento do Processo Administrativo e um copioso

REPERTÓRIO ALPHABETICO

Preço... 200 reis

(Pelo correio, franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas)

A venda na Livraria—CRUZ COUTINHO—Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—Porto.

A MARTYR

A melhor publicação de Emile Richbourg, auctor dos interessantes romances: A MULHER FATAL: DRAMAS MODERNOS e outros

1.ª parte, TREVAS

2.ª parte, LUIZ

3.ª parte, ANJO DA REDEMPCÃO

Edição illustrada com magnificas gravuras francezas e com excellentes chromos executados na lithographia Guedes.

VERSÃO DE JULIO DE MAGALHÃES 10 reis cada folha, gravura ou chromo 50 Reis por Semana

DOIS BRINDES A CADA ASSIGNANTE

A SORTE PELA LOTERIA—100\$00 em 3 premios para o que receberão os sr. assignantes em tempo opportuno uma cautela com 5 numeros.

No fim da obra—Um bonito album com 2 grandiosos panoramas de Lisboa sendo um, desde a estação do caminho de ferro do norte até á barra (19 kilometros de distancia) e outro é tirado de S. Pedro d'Alcantara, que abrange a distancia desde a Penitenciaria e Avenida até á margem sul do Tejo.

Assigna-se no escriptorio da empreza editara Belem & C.ª, rua da Cruz de Pau, 26, 1.ª—Lisboa.

Nossa Senhora de Pari

por VICTOR HUGO

Romance historico illustado com 200 gravuras novas compradas ao editor parisiense

EUGÈNE HUGUES

Depois dos MISERAVEIS é o romance NOSSA SENHORA DE PARIS a obra mais sublime de Victor Hugo. Cheio de episodios surprehendedentes, n'uma linguagem primorosa, a sua leitura eleva o nosso espirito ás regiões sublimes do bello e inunda de enthusiasmo a nossa alma, levando-nos a tributar ao grande poeta francez a admiração mais sincera e illimitada

A sua traducção foi confiada ao illustre jornalista, portuense, o ex.º sr. Gualdino de Campos, e a obra completa constará d'um volume magnificamente impresso em papel superior, mandado expressamente fabricar em uma das primeiras casas de Milão.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

A obra constará de 4 volume ou 18 fasciculos em 4.ª, e illustrada com 200 gravuras, distribuido em fasciculos semanais de 32 paginas, ao preço de 100 reis, pagos no acto da entrega. Para as provincias o preço do fasciculo é o mesmo que no Porto, franco de porte, mas só se accitam assignaturas vindo acompanhadas da importancia de cinco fasciculos adiantados. A casa editora garante a todas as pessoas que angariarem qualquer numero de assignaturas, não inferior a cinco, e se responsabilisarem pela distribuição dos fasciculos, a commissão de 20 por cento. Accitam-se correspondentes em todas as terras do paiz, que dêem abono á sua conducta.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á

LIVRARIA CIVILISAÇÃO

DE Eduardo da Costa Santos, editor.

4, Rua de Santo Ildefonso, 4 PORTO

LIVRARIA CHARDRON

A reprodução desteal, feita no livro BOHEMIA DO ESPIRITO editada pelo sr. Costa Santos, das obras abaixo mencionadas, prejudicando a sua venda, obriga esta casa editora e proprietaria a fazer uma grande redução nos preços das mesmas.

GRAND RABAI

CAMILLO CASTELLO BRANCO CARTA DE GUIA DE

CASADOS, por D. Francisco M. de Melo (Prefacio) Avulso 360—180 reis

A ESPADA D'ALEXANDRE... 240—120

LUIZ DE CAMÕES, notas bibliographicas av. 400—200

SENHORA RATAZZI 1.ª edição..... av. 160—60

SENHORA RATAZZI 2.ª edição..... av. 200—100

QUESTÃO DA SEBENTA (aliás Bolas e Búbas) Notas á Sebenta do dr. A. C. Callisto... av. 60—30

Notas ao fletto do dr. A. C. Callisto... av. 60—30

A Callaria da Sebenta... av. 100—50

Segunda carga de callaria... av. 150—75

Carga terceira, trepliea ao padre... av. 150—75

TODA A COLLEÇÃO 600 REIS

Todas estas obras foram vendidas em diversas épocas pelo auctor ao fallido Ernesto Chardron.

LUGAN & GENELIOUX, successores—Lerigos, 96—Posrto